



Câmara Municipal de Caieiras

« Estado de São Paulo »

Rua Albert Hanser nº 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP 07700-000 - Tel: 4442-4400 - contato@camaracaieiras.sp.gov.br

CPF - Inscrito no CNPJ

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º ANO, DA 11ª LEGISLATURA.

Realizada em 20 de junho de 2006.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.em 01/08/06
PRESIDENTE

PRESIDENTE: Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA
SECRETARIA: Dr. CLEBER FURLAN
AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS

Às dezenove horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores: **ADRIANO CESAR DA SILVEIRA ZAMBELLI, AGNALDO JOSÉ CORREA DE CAMPOS, Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO, Dr. CLEBER FURLAN, GERSON MOREIRA ROMERO, HEDIO DE OLIVEIRA MACEDO, Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA, PAULO DO CARMO MONTEIRO, PAULO ROBERTO ÓZIO e Dr. ROBERTO HAMAMOTO.**

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador **Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA**, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sob os trabalhos, declara aberta a presente sessão e passa a apresentar as matérias inscritas para a Ordem do Dia conforme convocação efetuada na 10ª Sessão Ordinária, realizada nesta data.

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente, tem início a apreciação das seguintes matérias:



Câmara Municipal de Caieiras

« Estado de São Paulo »

Rua Albert Hanser nº 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP 07700-000 - Tel: 4442-4400 - contato@camaracaieiras.sp.gov.br

CPD - Imprensa Oficial

1) Projeto de Lei Complementar nº 69/2006, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre criação de empregos públicos junto às Secretarias municipais da Educação e da Saúde e dá outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça, Finanças e Educação, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2) Projeto de Lei Complementar nº 71/2006, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Cria Departamentos junto à Estrutura da Administração Municipal, cria empregos públicos, altera os anexos 14 e 10, da Lei nº 2.487, de 10 de fevereiro de 1995 e dá outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça, Finanças e Educação, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

3) Projeto de Lei nº 4.249/2006, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do município à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caieiras, revoga a Lei Municipal nº 3.441/2003 de concessão de área e dá outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça, Finanças e Assistência Social, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

4) Projeto de Lei nº 4.250/2006, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do município à Loja Maçônica Acácia dos Pinheiros e dá outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça, Finanças e Assistência Social, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pelo “quorum” de oito votos favoráveis e um contrário, do Vereador Agnaldo José Corrêa de Campos.

5) Projeto de Lei nº 4.253/2006, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Autoriza isenção que especifica e dá outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das



Câmara Municipal de Caieiras

« Estado de São Paulo »

Rua Albert Hanser nº 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP 07700-000 - Tel: 4442-4400 - contato@camaracaieiras.sp.gov.br

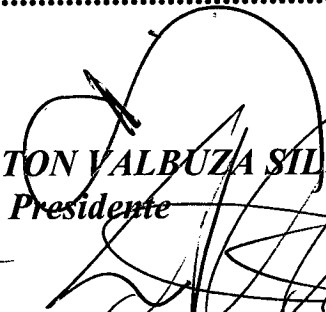
CPD - Imprensa Oficial

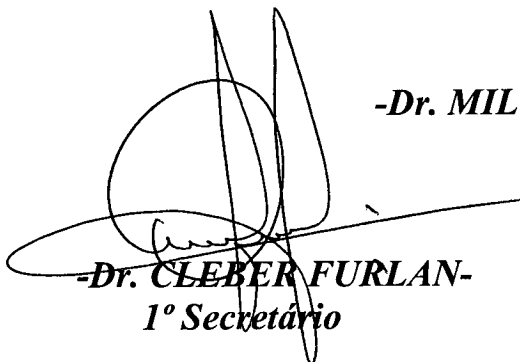
Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

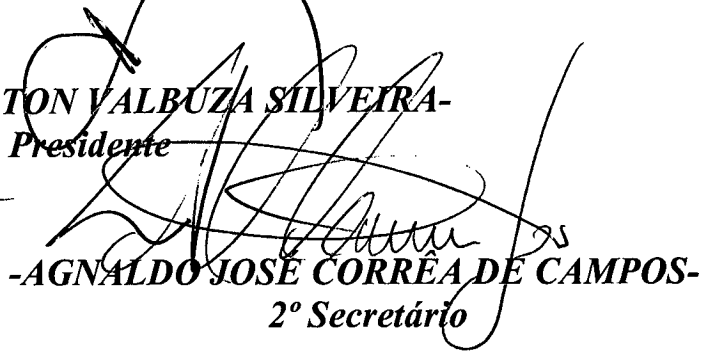
6) Projeto de Lei nº 4.260/2006, dos Vereadores Paulo Roberto Ózio, Gerson Moreira Romero, Dr. Roberto Hamamoto e Adriano César da Silveira Zambelli, dispondo sobre Proíbe a comercialização de "cerol" no município de Caieiras e dá outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal da Comissão de Justiça, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros.. Com o Parecer Favorável da Comissão, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

7) Projeto de Lei nº 4.262/2006, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00, para fins que especifica. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça, Finanças e Obras, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, nem Vereadores inscritos para a Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão, e, determina a mim, LUCIMARA SALGADO DO NASCIMENTO, Coordenadora de Assuntos Legislativos, que lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 20 de junho de 2006.....


-Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA-
Presidente


-Dr. CLEBER FURLAN-
1º Secretário


-AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS-
2º Secretário